

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO REITOR

ATO EXECUTIVO N° 025 / 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando:

- a suspensão do transporte público coletivo ocorrida na data de hoje.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as aulas em todos os Campi da FURG em 03/08/2015 e submeter ao COEPEA a proposta de reestruturação do Calendário Universitário para a recuperação das atividades não realizadas neste dia.

Art. 2º - Manter as demais atividades universitárias, respeitando as dificuldades de acesso aos Campi da FURG.

Art. 3º - Garantir a manutenção dos serviços do Grupo de Vigilância, Hospital Universitário e os considerados essenciais e intransferíveis.

Art. 4º - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data e fica submetido ao referendo do COEPEA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Reitoria da Universidade

Em 03 de agosto de 2015.



Prof.ª. Dr.ª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora